



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.120, de 31 de dezembro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5.196
AUTOR: VEREADOR ARNALDO FONTAN

DÁ DENOMINAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada **LAGOA DA ANTA**, a atual **RUA ROBERTO MASCARENHAS DE BRITO**, localizada no Bairro de Jatiúca, no **Capitãl**.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 31 de dezembro de 2000.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
31/12/2000

Funcionário Responsável



2.094